



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 54ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezoito horas e um minuto, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, em Sessão Extraordinária, sob a presidência do vereador **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Presentes, ainda, os vereadores **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edimilson Dourado Gomes**, do Avante; **Gilber Rocha Mercês**, Militino Feder Junior, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Everaldo Alves Fogaça** e **Enfermeiro Roneudo**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Joel Freitas de Souza** (sem partido); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Damaceno**, do Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Paulo Tico** (Avante); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); e **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro

Márcio Pacle
Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

(MDB). Havendo quórum regimental, o Presidente, vereador Márcio Pacle, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Quarta Sessão Extraordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao vereador **Gilber Rocha Mercês**, do Podemos (PODE), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA. I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.264/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 691, de 14 de novembro de 2017, que Reestrutura o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho (CRF), disciplina a organização e funcionamento, e dá outras providências. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por vinte e um votos favoráveis; **II - Projeto de Lei nº. 4.432/2023**, de autoria do vereador Dr. Gilber, que acrescenta e altera dispositivos à Lei 2.689, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por vinte e um votos favoráveis; **III - Projeto de Resolução nº. 764/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho para a Legislatura 2025/2028. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Projeto de Resolução aprovado, em única discussão e votação, por vinte e um votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacle invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Quarta Sessão Extraordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa

Márcio Pacle
Ver. Presidente CMMSU



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

da Décima Terceira Legislatura às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha Mercês, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

Márcio Pazele
Ver. Presidente CMPV